



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA 017/2016

*“Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **RAQUEL SANDRA QUEIROZ**”.*

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **RAQUEL SANDRA QUEIROZ**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 0014/2016, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **RAQUEL SANDRA QUEIROZ**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

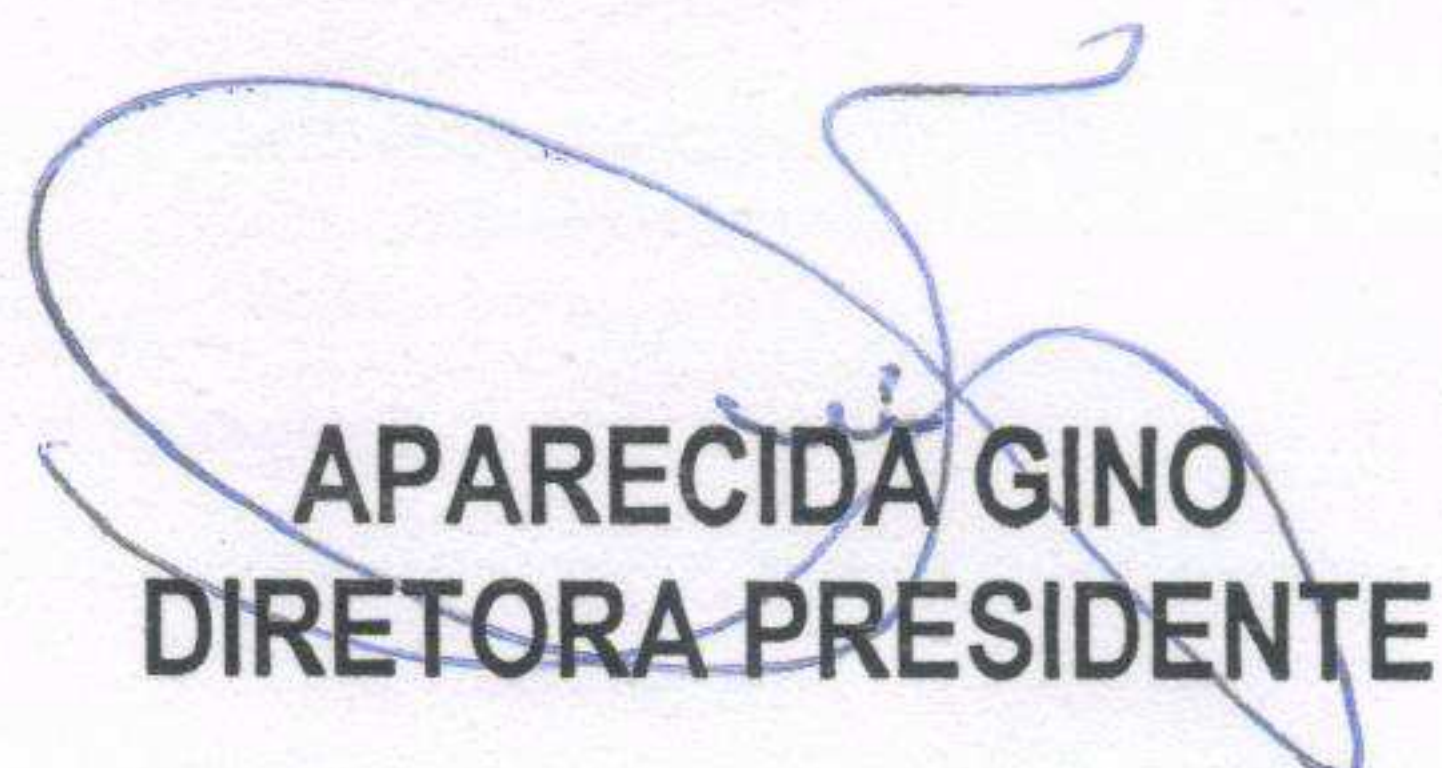
Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016, revogada a Portaria 034/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 27 de abril de 2016.


APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE